



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 232/2018

Requer informações referentes ao local para a destinação correta de resíduos sólidos. (A)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que recentemente foi fechado o local que era destinado ao descarte de resíduos sólidos,

CONSIDERANDO, que sem o local adequado para destino de resíduo sólido os caçambeiros para dar destino tem que se deslocar a outras cidades encarecendo o preço por caçamba prejudicando a população que necessita desse serviço,

CONSIDERANDO, que profissionais irresponsáveis podem descartar em locais impróprios ou até mesmo em áreas de APP prejudicando o Meio Ambiente,

CONSIDERANDO, que desde 2013 nas reuniões feitas com representantes da Administração e caçambeiros é cogitado um local adequado nas proximidades da estrada da Areia Branca.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- A Prefeitura possui alguma área que será destinada para o descarte de resíduos sólidos?
- 2- Caso positivo, onde se localiza?
- 3- Em que situação se encontra?

PROTÓCOLO 2296/2018 - 16/02/2018 14:27



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 4- Existe algum prazo para liberação do descarte?
- 5- De que forma será colocado em pratica?
- 6- Será contratada empresa terceirizada?
- 7- Caso positivo, a empresa terá máquinas para triturar o material?
- 8- Caso positivo, qual a capacidade da mesma?
- 9- Em que situação se encontra a licitação?
- 10- Outras informações que julgar relevantes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ LUÍS FORNASARI
"Joi Fornasari"
- Vereador -

PROTOCOLO 2296/2018 - 16/02/2018 14:27